



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO PREGÃO Nº. 020/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018.

EMPRESA VENCEDORA: CLARICE FERREIRA COMPOS – ME – CNPJ: 02.348.717/0001-54, no valor de R\$ 102.250,00 (Cento e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para administração Pública, objetivando contratação de serviços de hospedagem em hotel na cidade de Alcinópolis – MS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e gabinete da prefeitura municipal de Alcinópolis – MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Alcinópolis – MS, 07 de maio de 2018.

(a.) WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 056/2018 – DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora JANDA MARIA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº 065/2002, de 02 de setembro de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 02 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2018 – DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor RONIVALDO PEREIRA DA CUNHA, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, nomeado através da Portaria nº 031/2017, de 16 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 02 de maio de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

Dengue, Zika e Chikungunya

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR!





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 81/2017

Processo Administrativo nº 56/2017 – Pregão Presencial nº 10/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: URBAN – CASTRO E CASTRO SERVIÇOS LTDA

OBJETO: “CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica-se, por este instrumento: A redação da Cláusula Segunda – Do Objeto – Item. 2.1. do Contrato nº 81/2017, de 30 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. 2.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar urbano e de varrição), serviço de coleta (convencional e seletiva), remoção e transporte de entulhos, material de construção, galhadas, material de podas e jardinagem, pintura de meio-fio, na forma descrita no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Processo Licitatório.”

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 14.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e URBAN – CASTRO E CASTRO SERVIÇOS LTDA.

Alcinópolis – MS, 14 de maio de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INS: MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL: 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA- JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) - Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



DENGUE
PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 81/2017

Processo Administrativo nº 56/2017 – Pregão Presencial nº 10/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: URBAN – CASTRO E CASTRO SERVIÇOS LTDA

OBJETO: “CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica-se, por este instrumento: A redação da Cláusula Segunda – Do Objeto – Item. 2.1. do Contrato nº 81/2017, de 30 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. 2.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar urbano e de varrição), serviço de coleta (convencional e seletiva), remoção e transporte de entulhos, material de construção, galhadas, material de podas e jardinagem, pintura de meio-fio, na forma descrita no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Processo Licitatório.”

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 14.05.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e URBAN – CASTRO E CASTRO SERVIÇOS LTDA.

Alcinópolis – MS, 14 de maio de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**Drogas?....
Diga não.**

**TODOS
CONTRA
O CRACK**

!

Inclusive eu.